

MINISTÉRIO PÚBLICO - ESTADO DO TOCANTINS EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2023 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2023

O Ministério Público do Estado do Tocantins e a Universidade Patativa do Assaré – UPA, nos termos da Lei n.º 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, e da Resolução n.º 005/2020 do Colégio de Procuradores de Justiça RESOLVEM:

Tornar pública a retificação do Edital nº 02/2023, de 04/08/2023.

1. DA RETIFICAÇÃO

- 1.1. No item 8.3, onde se lê: Na realização da Análise Documental Curricular, após a inscrição no sistema da UPA o candidato deverá enviar para o e-mail: mpto@universidadepatativa.com.br, dentro do período de inscrições a cópia em formato PDF dos documentos descritos abaixo:
 - 8.3.1. Currículo atualizado:
 - 8.3.2. RG, CPF;
 - 8.3.3. Histórico Acadêmico da Graduação (obrigatório conter a média final ou CR Coeficiente de Rendimento), os Históricos que não apresentarem a média não serão recebidos e pontuados;
 - 8.3.4. Histórico Escolar e/ou Declaração de vínculo da Pós-Graduação;
 - 1.1.1. Leia-se: Na realização da Análise Documental Curricular, após a inscrição no sistema da UPA o candidato deverá enviar para o e-mail: mpto@universidadepatativa.com.br, dentro do período de inscrições a cópia em formato PDF dos documentos descritos abaixo:
 - 8.3.1. Currículo atualizado;
 - 8.3.2. RG, CPF;
 - 8.3.3. Histórico Acadêmico da Graduação (obrigatório conter a média final ou CR Coeficiente de Rendimento), os Históricos que não apresentarem a média não serão recebidos e pontuados;
- 1.2. No item 8.4, onde se lê: Para continuar concorrendo no processo seletivo após Análise Curricular o candidato deverá atingir uma pontuação mínima de até 30 (trinta) pontos, porém, o candidato que não atingir esta pontuação

mínima será desclassificado deste;

1.2.1. Leia-se: Para continuar concorrendo no processo seletivo após Análise Curricular o candidato deverá atingir uma pontuação mínima de até 25 (vinte e cinco) pontos, porém, o candidato que não atingir esta pontuação mínima será desclassificado deste;

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e subitens do Edital nº 02/2023, de 04/08/2023 e seus respectivos anexos e atualizações.

Palmas – TO, 04 de Setembro de 2023.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA

Procuradora de Justiça

Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Escola Superior do MPTO